

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.390/2013**

de 15 de Janeiro de 2013.

“Fixa valores do auxílio transporte a estudante de cursos superiores e técnicos, criado pela Lei nº 1.477, de 30 de Março de 2009”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no § 2º do Artigo 3º da Lei nº 1.477, de 30 de Março de 2009,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O valor do auxílio transporte a estudante, criado pela Lei nº 1.477, de 30 de Março de 2009, ficam assim fixados para o exercício de 2013:

MUNICÍPIO DO ESTAB. DE ENSINO	VALOR DO AUXÍLIO
Araçoiaba da Serra	R\$ 37,00
Boituva	R\$ 60,00
Iperó	R\$ 36,00
Itapetininga	R\$ 100,00
Sorocaba	R\$ 81,00
Tatuí	R\$ 49,00
Votorantin	R\$ 88,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Janeiro de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO